



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1589

ANO 09

Quinta-Feira, 28 de outubro de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Instituto de Previdência do Município IPREV-SR

PORTARIA Nº 079/2021

Dispõe sobre retificação de portaria, concede Aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Processo n.º 6328454135/2019, bem como com o Processo TC n.º 04864/20,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 025/2020, emitida pela Superintendência deste Instituto em 12 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1195 de 13 de Fevereiro de 2020, página 7, Ano 08, para que passe a ter a seguinte redação: **“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do (a) servidor (a) **Sr. (a) JOSÉ NICÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal de Tributos**, matriculado (a) sob o n.º. **0017284**, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, **pela regra do art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º. 47/2005, vigente à época do requerimento, c/c art. 52, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.298/2007.”**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 28 de Outubro de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br